



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aprovada em  
30/01/2024  
fls.

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros, Josiane Brunhago Saukio, Kary Jean Falcão Gonçalves e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente da CEB deu início à Sessão com solicitação da Conselheira Francisca Batista da Silva de inclusão à pauta da Resolução CNE/CP n. 01/2006 que *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura*, considerando o Diploma expedido pelo Centro Universitário Uniseb, no qual consta a seguinte apostila: “Curso de Licenciatura Plena, em conformidade com a Resolução CNE/CP 01/2006, abrangendo a formação de profissionais da educação aptos para o exercício da docência (na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade normal), e das funções de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica”. Após discussão e leitura da legislação, a CEB reafirmou que não há respaldo na supracitada Resolução para as funções administrativas da escola, considerando o artigo 14 da mesma o artigo 64 da LDB. Continuidade da discussão do Parecer CNE/CP n. 02/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Foi realizada a discussão a partir do item 1.1, na página 5 até a página 24 do Parecer. A CEB acordou em entrar na próxima pauta o Parecer CNE/CP n. 22/2019, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Na sequência, foram distribuídos, para relatoria, os seguintes processos: ao Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá, o **Processo n. 123/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Honorina Lucas de Brito, dos anos de 2019 - 2022; de Cacoal; à Conselheira Francisca Batista da Silva, o

*relatoria*

*sc*

*fls.*

*fls.*

**Processo n. 123/22-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da EIEF Escola Santa Marcelina, subsede I, para a oferta da Educação Infantil - Pré I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; de Alto Paraíso; à Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins, o **Processo n. 074/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; de Espigão do Oeste; à Conselheira Gláucia Lopes Negreiros, o **Processo n. 128/23-CEE/RO**, denúncia sobre fatos ocorridos no Colégio COOPECC, em Cacoal; e à Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais, o **Processo n. 146/22-CEE/RO**, em que Maria Aparecida Rosa Trigo Martins solicita orientação sobre a situação do seu neto E.M.D.C., aluno do Colégio Conceitos, autista e foi reprovado por falta; de Porto Velho. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.2 e 1.3 conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

  
Irany de Oliveira Lima Morais  
**PRESIDENTE DA CEB**

**CONSELHEIROS:**

Antônio Evangelista Sansão Puruborá \_\_\_\_\_  
Francisca Batista da Silva \_\_\_\_\_  
Francisca Diniz de Melo Martins \_\_\_\_\_  
Gláucia Lopes Negreiros \_\_\_\_\_  
Josiane Brunhago Saukio \_\_\_\_\_  
Kary Jean Falcão Gonçalves \_\_\_\_\_  
Severino Bertino Neto \_\_\_\_\_



**COORDENADORA DA CEB:**

Loide Cecília Hotti Santos \_\_\_\_\_

*LHS*

**ASSESSORIA DA CEB:**

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva \_\_\_\_\_

Beatriz Ramos Correa \_\_\_\_\_

Edivane Casara dos Reis \_\_\_\_\_

Elvira Mauriene Velasco França \_\_\_\_\_

Geraldo Augusto Fernandes Meireles \_\_\_\_\_

Irma Mendes da Fonseca \_\_\_\_\_

Queite Fernandes de Moura \_\_\_\_\_

*AR*

*BR*

*ES*

*Elvira*

*Gmeireles*

*Imma*

*Queite*

2ª Sessão Ordinária da CEB  
Porto Velho/RO, 29.01.2024

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including circled words like 'ni', 'ai', and 'Bilha'.*